



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 05/08/1980.

INDICAÇÃO 38/80

PRESIDENTE

Considerando que a pretendida instalação de rês de água e esgoto para servir as casas populares da CECAP irá beneficiar propriedades ainda consideradas rurais localizadas no trajeto após o atual perímetro urbano;

Considerando que o Executivo cogita de emprestar do Banespa aproximadamente 16 milhões de cruzeiros para custear essa obra, rendendo juros e correção monetária;

Considerando que essa dívida será paga pelo povo;

Considerando que não é justo que o povo pague essa obra que irá valorizar essas propriedades rurais;

Considerando que com os melhoramentos a serem instalados, essas propriedades poderão amanhã ser loteadas e render substanciais lucros a seus donos;

Indicamos ao Sr. Prefeito, pela Mesa, que estude com urgência a possibilidade de cobrar, dos futuros beneficiados, a título de Contribuição de Melhoria, pelo menos uma parte do que o Município irá gastar nas obras, fazendo-se com isso justa e diminuindo sensivelmente as despesas da Municipalidade.

Sala das sessões, 05 de agosto de 1980

Orlando Alves Ferraz

Orlando Alves Ferraz
[Signature]
[Signature]
[Signature]